SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Rua Selmo Heck, Nº 2405, Centro · Brunópolis/SC · CEP 89634000

Contato: agronomo@brunopolis.sc.gov.br · (49) 3556 0020

Licença Ambiental por Compromisso

11666/2026

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/133053/69278

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/27908, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JOSÉ DE OLIVEIRA - 38593424953

Endereço: RUA ANSELMO HECK, nº 750, CENTRO

CEP: 89634000

Município: BRUNÓPOLIS/SC

Empreendimento

José de Oliveira e Daiane de Oliveira - 38593424953

Endereço: Linha Entrada 3 Serrarias, nº s/n, Interior

CEP: 89634000

Município: BRUNÓPOLIS/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 512281.0, Y 6975092.0

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL …….: 15.900

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO …….: 1000 terminação

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	512195	6975024	52	11.4
Pocilga P2	512199	6975046	52	11.4

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	512154	6975001	11.9	11.9	2.7	233.01	56
Esterqueira E2	512143	6975016	9.8	9.8	2.7	158.03	38
Esterqueira E3	512144	6975041	9.3	9.3	2.6	135.52	32
Esterqueira E4	512130	6975038	10	10	3	188.10	45

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira I	512125	6975050	1.3	1.7	1.5	9.94	3
Composteira II	512176	6975011	2.5	2.5	1.6	30	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento …….: 8.3

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água …….: 0070/2022

4.3. Número do Siout …….: 2022/008.259-1

4.4. Cisterna (m³) …….:

( ) Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(X) Vertente/nascente (m³/dia)

( ) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³) …….:

Rio e Bacia Hidrográfica …….: Rio Lajeado do Touro e Rio Canoas

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia) …….: 4.5

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos …….:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Talhão 1	511831	6974054	15.900	5.0
Talhão 2	512048	6974081	15.900	5.0
Talhão 3	512018	6974706	15.900	5.0
Talhão 4	512458	6974136	15.900	5.0
Talhão 5	512392	6974617	15.900	5.0

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

( ) O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare) …….: 0.60

6.4. Número do recibo do CAR …….: SC-4202875-82AB.718A.0D82.4396.8F63.D66E.6271.783A

(X) Reserva Legal (em hectare) …….: 3.29

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

BRUNÓPOLIS, 09 de novembro de 2026